

**6º OFÍCIO DE NOTAS – 2ª CRI-NATAL/RN**

Tabella/Oficiala – DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA
Substitutas-Dália Mª de Medeiros Nunes Pinheiro - Polyanna Berennice de Macedo Melo - Andréa Carla Monteiro de Carvalho
Avenida Rio Branco, 760, Cidade Alta (CEP 59025-003) Natal/RN
Fones: (84) 3211-5995 – 3211-5217 – 3211-2316
E-mail: 6cartorionatal@gmail.com

Dione Ana Macedo de Almeida, Oficiala do 2ª Circunscrição do Registro Imobiliário da Comarca de Natal/RN, C.P.F.156.076.154-72

Certifica que este título foi prenotado em 13/11/2023 sob o número 56355

Natureza do Título: INTIMACAO

Atos Praticados

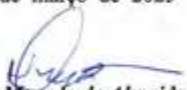
AVERBAÇÃO	AV- 10	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	093989.2.0001854-96
Nr. Selo: RN202500939890012339BEM			
AVERBAÇÃO COM VALOR DECLARADO	AV- 11	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	093989.2.0001854-96
Nr. Selo: RN202500939890012333KBM			
AVERBAÇÃO	AV- 12	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	093989.2.0001854-96
Nr. Selo: RN202500939890012251OET			



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202300939890045782KJI
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 27 de março de 2025


Dione Ana Macedo de Almeida
Oficiala

Emolumentos	R\$	1.411,87
FDJ	R\$	398,48
FRMP	R\$	55,50
FCRCPN	R\$	132,83
ISS	R\$	70,60
FUNAF	R\$	2,46

Total	R\$	2.071,74
--------------	-----	----------

6º OFÍCIO DE NOTAS



2ª CRI-Natal/RN

Tabelliã/Oficiala Dione Ana Macedo de Almeida

CPF 156.076.154-72

Av. Rio Branco, 760, Centro (CEP 59025-003) Natal/RN

Fones: (0xx84)3211-5995 - 3211-5217 - 3211-2316

E-mail - pagamento6cartorio@gmail.com - Whatsapp: (84) 99408-2832

NOTA DE CUSTAS

Natal/RN, 24 / 03 / 25

Prenotação nº 56355

Helene King do Silva

R\$ 2.222,61

Custas referentes aos atos abaixo especificados:

a) Registro de Firma	R\$	
b) Reconhecimento de Firma	R\$	
c) Termo de Comparecimento	R\$	
d) Autenticação de Cópia	R\$	
e) Procuração	R\$	
f) Certidão Negativa de Imóvel	R\$	
g) Certidão de Registro e Ônus	R\$	
h) Certidão de Inteiro Teor	R\$	
i) Certidão Vintenária	R\$	
j) Prenotação	R\$	
k) Abertura de Matrícula	R\$	
l) Encerramento de Matrícula	R\$	
m) Averbação	R\$	
n) Cancelamento (Hipoteca/Allen. Fiduciária)	R\$	
o) Processo de Intimação	R\$	
p) Diligências	R\$	
q) Edital <u>consolidação</u>	R\$	<u>1.523,42</u>

FDJ (Lei nº 7.088/97)	R\$	<u>398,48</u>
FRMP (Lei 181/00)	R\$	<u>94,82</u>
FCRCPN(Lei 8033/01)	R\$	<u>132,83</u>
FUNAF(LC 609/17)	R\$	<u>2,46</u>
ISS (LC 610/17)	R\$	<u>70,60</u>

6º OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ: 08.546.928/0001-57
= PAGO =

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula Nº 1.854	Comarca de Natal-RN	MATRÍCULA: 1.854 DATA: 13/08/76
		Prédio residencial nº 1530 situado A Rua Cel. Estevam, lado par, distando 20,80m da Rua Pte. Sarmento, no bairro do Alecrim, zona urbana/leste desta capital, com uma área construída de 163,00m², edificado em terreno foreiro ao Patrimônio Municipal de Natal, medindo 152,40m², limitando-se ao norte, com imóvel de Leonel de Góis Leite, com 5,70m; ao sul, com Rua Cel. Estevam, com 7,00m; leste, com imóvel de Joel Gonçalves de Menezes, com 24,00m; e, ao oeste, imóvel de João Rodrigues da Silva, com 24,00m; conforme Carta de Aforamento nº 13.305 (registrada no livro 54 fls 161 da DPM/PMN) expedida pela Prefeitura Municipal de Natal 03.09.65, em substituição A Carta nº 7.010. PROPRIETÁRIOS: <u>Severino Gomes da Silva</u>, funcionário público federal e s/m <u>Francisca Maria da Conceição</u>, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta capital. REGISTRO ANTERIOR: 9.805 fls 42v/43 do livro "3-AE" de Transcrição das Transmissões, em 13 de abril de 1949 na então Única Circunscrição (Imobiliária, atual 1ª RI desta capital. O referido é verdade dou fe. Natal/RN, 13.08.76 <i>[assinatura]</i> R.1- Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do 1º Ofício desta capital (livro 210 fls 18/21v) em 22 de abril de 1969, os proprietários, sr. Severino Gomes da Silva e s/m <u>Francisca Maria da Conceição</u>, qualificados anteriormente, venderam o imóvel da presente matrícula ao sr. <u>Luiz Bernardino de Moraes</u>, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Tereza de Jesus Pereira de Moraes, motorista, residente e domiciliado nesta capital, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros). Natal/RN, 13.08.76 (PM <i>[assinatura]</i>) R.2- Pela Certidão de Herança expedida em 13 de janeiro de 1976 pelo 1º Cartório Judiciário da comarca de Santo Antônio/RN, extraída dos autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de Tereza de Jesus Pereira de Moraes, que teve curso perante aquele Cartório Judiciário, julgado por sentença do MM Juiz de Direito daquela comarca, Dr. Adauto Pinheiro Assunção, com o trânsito em julgado, o imóvel desta matrícula avaliado em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) coube a ara. <u>Lucineide de Moraes Gomes</u>, brasileira, casada sob o regime da comunhão de bens com Antônio Gomes de Lima, professora, residente e domiciliada nesta capital, em pagamento de herança, recolhido o imposto causa mortis e apresentada as quitações Fazendárias em nome do Espólio, como transcrito na referida Certidão. Natal/RN, 13.12.76 (PM <i>[assinatura]</i>) Av.3- (14 II do art. 167 da LRP) Pelo Mandado de Averbação expedido em 23 de maio de 1983 pelo 1º Cartório Cível, assinado pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara de Família ambos desta Comarca de Natal/RN, Dr. Armando da Costa Ferreira, arquivado em pasta competente, extraído dos autos (proc. nº 933/82) da ação de Separação Judicial requerida por <u>Lucineide de Moraes Gomes</u> e Antônio Gomes de Lima, julgada por sentença daquele Juízo com o trânsito em julgado, foi decretada a separação dos Requerentes e homologado o acordo quanto a partilha de bens pelo qual, o imóvel desta matrícula coube ao cônjuge varoa que continuará a usar o nome de casada, sra. <u>Lucineide de Moraes Gomes</u> (CPF 413.937.834-49, filha de Luiz Bernardino de Moraes e Tereza de Jesus Pereira Moraes) brasileira, separada judicialmente, professora, residente e domiciliada nesta capital, em pagamento de meação, não incidindo reconhecimento do ITRV (inciso III do art. 2º da Lei nº 5.887 de 15.02.89 publicada no DOE/RN de 16.02.89). Natal/RN, 13.09.89 (PM <i>[assinatura]</i>)
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CRI Registro Geral - Livro Nº 2		

R.4- Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Tabelionato (livro 272 fls 124/125v) em 28 de agosto de 1989, a proprietária do R.2/Av.3, sra. Lucineide de Moraes Gomes (CPF 413.937.834-49, filha de Luiz Bernardino de Moraes e Tereza de Jesus Pereira Moraes) brasileira, separada judicialmente, professora, residente e domiciliada nesta capital, **vendeu** o imóvel da presente matrícula ao sr. Antônio Gomes de Lima (CPF 055.817.294-68, filho de Juvino Gomes de Lima e Josefa Fernandes de Lima) brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Jozimere Oliveira Gomes, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, pelo preço certo e ajustado de NCZS 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzados). Natal/RN, 13.09.89 (PM *Felipe*)

R.5- Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do 1º Cartório Judiciário da comarca de Taipu/RN (livro 52 fls 66/68) em 01 de outubro de 1991, os proprietários do R.4, sr. Antônio Gomes de Lima (CPF 055.817.294-68, CI 134.273-SSP/RN) comerciante e s/m Jozimere Oliveira Gomes (CPF 392.563.914-49, CI 532.167-SSP/RN) do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta capital, **venderam** o imóvel da presente matrícula ao sr. Ozélvio Torres da Silva (CPF 044.180.694-53, CI 361.526-SSP/RN) brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros). Natal/RN, 03.10.91 (PM *Felipe*)

R.6- Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do 5º Ofício desta capital (livro 204 fls 139/140v) em 19 de junho de 2002, o proprietário do R.5, sr. Ozélvio Torres da Silva, qualificado naquela registro, **vendeu** o imóvel da presente matrícula ao sr. Joaquim Pereira Sobrinho (CPF 140.602.724-34, CI 263.473-ITSP/RN) brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, pelo preço certo e ajustado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Natal/RN, 11.02.08 (PM *Rafael*)

R.7- (35 I art. 167 da LRP/acrescido pelo art. 40 da lei 9.514/97) Pelo Contrato Particular de Compra e Venda do Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - nº 1.4444.0569918-5, com força de escritura pública, nos termos do estipulado em lei (SFH - 4.380/64 c/c 5.049/66 e SFI - 9.514/97) datado de 30 de maio de 2014 (firmas reconhecidas pelos 5º/6º Ofícios de Notas-Natal/RN em 13.05/12.05.2014) o proprietário do R.6, sr. Joaquim Pereira Sobrinho (CPF 140.602.724-34, CI 263.473-ITSP/RN) brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado à Rua Democrata de Souza Paiva, 818/aptº 701, Lagoa Nova, nesta capital, **vendeu** o imóvel desta matrícula ao sr. Heleno Luiz da Silva (CPF 079.482.204-53, CNB 02612896244-DETRAN/RN) brasileiro, solteiro, delegado, residente e domiciliado à Rua Cambui, 2836, Neópolis, nesta capital, pelo preço certo e ajustado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) pago do seguinte modo: **a)** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com recursos próprios do Comprador; e, **b)** R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) mediante financiamento (alienação fiduciária) da Caixa Econômica Federal - CEF, recolhidos os impostos incidentes sobre o ato (ITIV/Laudêmio Processo nº 2014.03503-7, sobre o valor de avaliação de R\$ 250.000,00 a SEMUT/PMN em 27.05.2014) apresentadas as Certidões do INSS, Federal, Trabalhista, Estadual e Municipal de Imóvel Específico (IPTU nº 3.016.0170.03.0178.0000.2 - Seq. nº 1.031505-5) em nome do Vendedor. Natal/RN, 05.06.2014 (PM *Felipe*)

Matrícula Nº

Comarca de Natal-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CRI
Registro Geral - Livro Nº 2

MATRÍCULA nº 1.854

DATA: 13/08/1976

R.8- Pelo Contrato mencionado no R.7, o proprietário Devedor/Fiduciante (possuidor direto) sr. Heleno Luiz da Silva, qualificado naquele registro, **aliena** em caráter fiduciário (nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da lei nº 9.514/97) o imóvel desta matrícula a Caixa Econômica Federal - CEF, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Escritório de Negócios Natal/RN, representado pelo sr. Roberto Edson Azevedo Tavares (CPF 932.383.207-34, CI 063789424-IPF/RJ) brasileiro, casado, economiário, residente e domiciliado neste capital (possuidora indireta) em garantia de um mútuo (recursos do SBPE) destinado a aquisição do referido imóvel no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) incidentes as taxas de juros anuais nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, resgatável em 216 prestações mensais consecutivas (débito em c/c) calculadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, no valor inicial de R\$ 3.307,53 (três mil, trezentos e sete reais e cinquenta e três centavos) compreendendo amortização de principal, juros e seguros (a + j + s + TOM) com vencimento a partir de 30.05.2014, o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da aniversário do Contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais, com a responsabilidade pelo saldo residual, se houver, resgatável juntamente com a última prestação, com direito a utilização do imóvel pelo Devedor/Fiduciante enquanto adimplente, ficando estipulado para efeito de venda em leilão extrajudicial o valor do imóvel em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei (9.514/97) que rege este Contrato, com a renda para efeitos securitários no percentual de 100%, vinculando-se as demais cláusulas do Contrato, com via arquivada sob o nº 15 na pasta nº 16/14-CP/CVLD. Natal/RN, 05.06.2014 (PM)

Av.9- Fica noticiado a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0569918-5, Série 0414 (anexo I do Contrato), pela Caixa Econômica Federal - CEF/RN, na qualidade de Instituição Custodiante, com via arquivada sob o nº 15 (anexo) na pasta 16/14-CP/CVLD. Natal/RN, 05.06.2014 (PM)

Av.10 - Pelo Requerimento de 02 de dezembro de 2024 do Gerente Fontana - CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL (Milton Fontana) da Caixa Econômica Federal - CEF, na qualidade de credora fiduciária, arquivado sob o nº 15 (anexo) na pasta 16/14-CP/CVLD, fica **cancelada** a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0569918-5, Série 0414, objeto da Av.10, incidente sobre o imóvel desta matrícula. Frenotação nº 56.355 - Guia: PRMP nº 0000002866862 - Selos Digitais de Fiscalização RN202300939890045782KJI (Frenotação) e RN202500939890012339BEM (Ato praticado). Natal/RN, 27.03.2025 (RS)

Av.11 - Nos termos do Requerimento mencionado na Av.10, instruído com a prova da intimação por inadimplemento do Devedor/Fiduciante do R.7, Sr. Heleno Luiz da Silva, qualificado naquele registro, com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, e, comprovantes dos pagamentos dos impostos (ITIV/laudêmio) incidentes sobre o ato, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 273.113,26 (duzentos e setenta e três mil, cento e treze reais e vinte e seis centavos) conforme os impostos

"Continua no verso"

CNM n° 093989.2.0001854-96

incidentes sobre o ato (ITIV/Laudêmio Processo n° 2025.009168-5, sobre os valores de avaliações de R\$ 300.000,00 e R\$ 180.000,00/art. 2039 do CCB à SEMUT/PMN em 10.02.2025) sob o n° 15 (anexo) na pasta 16/14-CP/CVLD, fica **consolidada** (art. 26, § 7° da Lei n° 9.514/1997) a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula em favor da Credora/Fiduciária daquele registro (R.8) Caixa Econômica Federal - CEF, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes n°s 03/04 na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, em virtude do não cumprimento da obrigação (CEP 59037-000 - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU n° 3.016.0170.03.0178.0000.2 - Sequencial n° 1.031505-5). Prenotação n° 56.355 - Guia: FRMP n° 0000002866862 - Selos Digitais de Fiscalização RN202300939890045782KJI (Prenotação) e RN202500939890012333KBM (Ato praticado). Natal/RN, 27.03.2025 (KS) 

Av.12 - De conformidade com o artigo 27 e seus §§ da Lei n° 9.514/1997, a Credora-Proprietária deverá promover a publicidade (averbação) dos autos de leilão negativo, a fim de configurar no Registro Imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Prenotação n° 56.355 - Guia: FRMP n° 0000002866862 - Selos Digitais de Fiscalização RN202300939890045782KJI (Prenotação) e RN202500939890012251OET (Ato praticado). Natal/RN, 27.03.2025 (KS) 

Matrícula Nº

Comarca de Natal-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CRI
Registro Geral - Livro Nº 2

2ª Circunscrição de Registro Imobiliário de Natal/RN

Oficiala - Dione Ana Macedo de Almeida

Substitutas-Délia Mª de Medeiros Nunes Pinheiro - Pollyanna Berennície de Macedo Melo - Andréa Carla Monteiro de Carvalho
Av. Rio Branco, 760 Cidade Alta - Natal/RN - CEP: 59025-003

Certidão de Inteiro Teor Eletrônica

CERTIFICO em razão do meu Ofício, que a presente cópia reprográfica da matrícula nº **093989.2.0001854-96**, tem força de Certidão, nos termos do Artigo 19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, com alienações e constituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias constantes no teor da matrícula. Dou fé.

Natal/RN, 31/03/2025

DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA

Oficiala da 2ª CRI - Natal/RN

Emolumentos	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55

Protocolo: 60781
Nº Selo:
RN202500939890012852QRY

Certidão válida por 30
(trinta) dias (Lei nº
7.433/85 regulamentada pelo
Decreto nº 93.240/86 - Art.
1º - IV).

Válido somente com Selo
Digital de Fiscalização.



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500939890012852QRY

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store